



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 469 DE 13 DE MAIO DE 2025

*“Designa a Conselheira Valdemira Santina Dagostin para realizar Palestra no Hospital São João Batista, no dia 16/06/2025, às 8h, em Criciúma/SC”*


A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

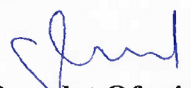
**Considerando** o convite para realização de Palestra com o tema *Ética Profissional na Saúde: Responsabilidade, Confidencialidade e Comunicação no Ambiente de Trabalho*, no Hospital São João Batista, no dia 16/06/2025, às 8h, em Criciúma/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Valdemira Santina Dagostin** para realizar a palestra, com despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 13 de maio de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**